DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ERRATA

Referente ao Decreto n. 2259-A, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai/SP.

O Prefeito do Município de Tarabai/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para corrigir erro material constante no texto do Decreto supracitado:

Onde se lê: "DECRETO Nº 2259-A DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025"

Leia-se: "DECRETO Nº 2259-A DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Tarabai/SP, 06 de abril de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 200 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data o Servidor Público Municipal* ***VICTOR FELIPE LIMA SANTOS,*** *portador do documento de identidade nº 49.968.703-6 e do CPF: ***502958**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 201 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data o Servidor Público Municipal* ***JOÃO PEDRO SOUZA DOMINGOS,*** *portador do documento de identidade nº 53.376.932-2 e do CPF: ***811908**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 202 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: Nomeação, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO ainda, o Edital de Atribuição de Aula Publicado no Diário Oficial no dia 18 de Março de 2026.

CONSIDERANDO finalmente, a Classificação Final obtida no Processo Seletivo nº 001/2024, para o cargo de Professor Ensino Fundamental II – Educação Física.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sra. **JANAINA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.212.461-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***357338**, classificada em 9º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II – Educação Física, em caráter excepcional e temporário, no período de **06/04/2026** à **18/12/2026.**

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, §2º da Lei 14.133/2021.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, ZELADORIA E COPA

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, CNPJ 02.654.335/0001-59

CONTRATADA – 65.855.580 PAULA APARECIDA DE MOURA - MEI, CNPJ nº 65.855.580/0001-44, com endereço à Rua das Hortênsias, 146, na cidade de Tarabai/SP

VIGÊNCIA – 09 (nove) meses, com vigência de 01/04/2026 a 31/12/2026

VALOR GLOBAL- R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Tarabai, 01 de abril de 2026.

_____
ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

.....